



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS*  
*"UM PEQUENO PARAÍSO"*

**PORTARIA Nº 463/2025, de 14 de julho de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)  
ANGELICA SALVAGNI ZIGLIOLI.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) ANGELICA SALVAGNI ZIGLIOLI, PROFESSOR (A), matrícula 480, por 01 dia(s), em 11 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 14 de julho de 2025.

  
FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

  
EDUARDA DALTOÉ  
Secretária Municipal da Fazenda

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE  
14/07/2025 A 28/07/2025

  
Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**